



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

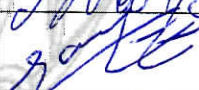
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos treze dias do mês de maio de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 9h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 51/2024**, que *"Dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes do município de Estrela d'Oeste/ SP."*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 52/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 53/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 54/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 55/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 56/2024**, que *"Propõe-se a criação do Programa Especial de Auxílio ao Desempregado, voltado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como a implementação de medidas complementares Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 13 de maio de 2024.*

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	